



PORTARIA Nº 1046/2024

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO, A PEDIDO, DE CARGO DE DIRETOR CHEFE HOSPITALAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal MARIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 28631, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requereu, por meio de ofício Nº0017/2024, em anexo, a sua Revogação do cargo Diretor Chefe Hospitalar.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a pedido, a servidora pública municipal **MARIA PEREIRA DE SOUSA**, portadora do CPF xxx.465.591-xx, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de Diretor Chefe Hospitalar.

Art. 2º - A revogação se dá a partir de 19 de dezembro de 2024, com seus efeitos a esta data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 33, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 003 de 11 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-469351-19122024163335**